

RELATÓRIO DE CRÉDITO

29 de junho de 2026

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

	Rating	Perspectiva
Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO		
Rating Corporativo (CFR)	AAA.br	Estável
10ª Emissão de Debêntures – Série Única	AAA.br	Estável
11ª Emissão de Debêntures – Série Única	AAA.br	Estável
12ª Emissão de Debêntures – Série Única	AAA.br	Estável
13ª Emissão de Debêntures – Série Única	AAA.br	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020.

Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Anthony Higgins
Associate Credit Analyst ML
anthony.higgins@moody.com

Gustavo Kitahara
Associate ML
gustavo.kitahara@moody.com

Maria Claudia Komamura
Associate Director – Credit Analyst ML
mariaclaudia.komamura@moody.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Saneamento de Goiás S.A. – Saneago

	2023	2024	2025	UDM mar/26	2026E	2027E
Indicadores^[1]						
Dívida Bruta / EBITDA	1,1x	1,0x	1,2x	1,4x	1,4x – 1,6x	1,7x – 1,9x
FFO / Dívida Bruta	67%	71%	64%	51%	40% - 45%	32% - 37%
R\$ (milhões)						
Receita Líquida	3.068	3.305	3.552	3.580	3.650 – 3.800	3.800 – 4.000
EBITDA	1.133	1.193	1.276	1.241	1.200-1.300	1.200-1.300

Nota: [1] Todas as métricas de crédito quantitativas incorporam os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil para as demonstrações financeiras para empresas não-financeiras. Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

RESUMO

No dia 19 de junho de 2026 a Moody's Local Brasil afirmou o Rating Corporativo (CFR) AAA.br da [Saneamento de Goiás S.A.](#) ("Saneago" ou "Companhia"). Ao mesmo tempo, a agência afirmou os ratings de sua 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissões de Debêntures. A perspectiva foi mantida em estável.

O perfil de crédito da Saneago reflete sua demanda resiliente, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, área de concessão com oportunidade de crescimento, longo período remanescente dos seus contratos e alto índice de cobertura de água.

Os ratings da Saneago consideram a evolução positiva do seu desempenho operacional, com melhora da sua margem EBITDA, em conjunto com a manutenção de métricas de crédito fortes com uma baixa alavancagem. Os ratings também contemplam a gestão financeira prudente dos últimos anos com a manutenção de uma posição de liquidez robusta. Além disso, o rating incorpora a regularização dos contratos da Companhia que possuem vencimento em 2049.

Por outro lado, o perfil de crédito da Saneago considera o nível relativamente baixo de atendimento de serviço de esgoto frente aos pares, que demandará um volume elevado de investimentos e pressionará o fluxo de caixa livre da Companhia. A visão de crédito também reconhece que, apesar do mecanismo tarifário ser considerado adequado, o histórico do mecanismo tarifário é relativamente curto, dado que a Companhia concluiu o processo da sua segunda revisão tarifária em 2022. Por fim, o rating pondera a frustração do processo licitatório para a implementação de Parcerias Público-Privadas ("PPPs") em regiões operadas pela Saneago, que alavancariam os investimentos em busca da universalização de sua cobertura de esgoto.

Com a nossa expectativa de que o aumento nos investimentos da Saneago continuará a absorver parte da sua geração de fluxo de caixa, esperamos que a Companhia realizará novas captações aumentando o nível de sua alavancagem.

Os ratings das emissões de debêntures da Saneago avaliadas pela Moody's Local Brasil estão em linha com seu Rating Corporativo.

Pontos fortes de crédito

- Fortes métricas de crédito, com baixa alavancagem;
- Longo período remanescente dos seus contratos.

Desafios de crédito

- Baixo nível de atendimento de serviço de esgoto frente aos pares;
- Investimentos intensivos pressionam o fluxo de caixa livre nos próximos 12 a 18 meses;
- Ambiente regulatório em desenvolvimento.

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável leva em consideração a expectativa da Moody's Local Brasil da manutenção de métricas de crédito fortes, com alavancagem bruta ajustada (dívida bruta / EBITDA) inferior a 2,0x, uma política financeira em geral prudente e um ambiente regulatório favorável.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings da Saneago estão no patamar mais alto da escala e, portanto, não podem ser elevados.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Os ratings da Saneago poderiam sofrer pressão negativa caso a Moody's Local Brasil note mudança material no ambiente regulatório sob o qual a companhia opera ou de interferência política que altere o curso normal de negócios da companhia. Uma deterioração na liquidez ou nas métricas de crédito da companhia de modo que a métrica de dívida bruta sobre EBITDA fique acima de 2,5x ou fluxo de caixa gerado nas operações (FFO; geração antes de variação de capital de giro) sobre dívida bruta abaixo de 20% de maneira sustentada, também podem levar a um rebaixamento.

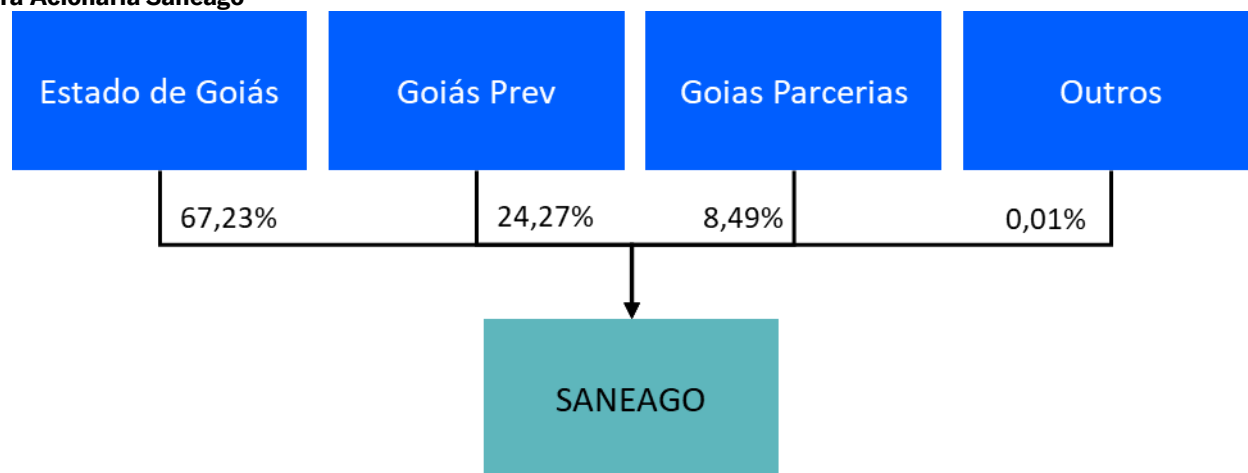
Perfil

Sediada em Goiânia, no Estado de Goiás, a Companhia de Saneamento do Estado de Goiás S.A. – SANEAGO foi fundada em 1967 por meio da Lei Estadual nº 6.680. Em 31 de março de 2026, a Saneago tinha 2,6 milhões de ligações de água e 1,6 milhão de ligações de coleta de esgoto. A Companhia fornece distribuição de água e/ou tratamento de esgoto para habitantes em 223 municípios (do total de 246 municípios no estado de Goiás).

A Saneago é controlada pelo Estado de Goiás, que detém 67,2% das ações com direito a voto da companhia, enquanto o restante está com a Goiás Prev (24,3%) e a Goiás Parcerias (8,5%). Nos últimos doze meses findos em 31 de março de 2026, a Saneago reportou receita líquida de R\$ 3,6 bilhões (excluindo receita de construção) e lucro líquido de R\$ 630 milhões, de acordo com os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil.

FIGURA 1

Estrutura Acionária Saneago



Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

Principais considerações de crédito

Área de concessão com oportunidade de crescimento

A Saneago se beneficia do direito de monopólio em fornecer água e serviços de esgoto através de contratos de longo prazo em boa parte do estado de Goiás, representando 91% do total de municípios do estado. Com a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento, no tocante a regionalização, o Estado de Goiás promulgou a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico–MSBs do Oeste, Centro e Leste, bem como as respectivas estruturas de governança compostas por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico–consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário–Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades nas quais os contratos estão com prazo de vigência expirados. Desta forma, a Saneago não possui mais contratos vencidos. Adicionalmente, foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

Entre os 223 municípios atendidos, os 10 maiores contratos da Saneago representam 61,82% da receita da companhia, sendo que o município de Goiânia representa 35,59% da receita líquida.

FIGURA 2

10 maiores contratos por participação na receita

Ranking	Cidades	Vencimento	Tipo de Contrato	(%) Receita Líquida
1	Goiânia	2049	Programa	35,59%
2	Anápolis	2049	Programa	7,46%
3	Aparecida de Goiânia	2049	Programa	4,41%
4	Valparaíso de Goiás	2049	Programa	2,93%
5	Rio Verde	2049	Programa	2,43%
6	Luziânia	2049	Programa	2,29%
7	Formosa	2049	Concessão	1,98%
8	Itumbiara	2049	Concessão	1,72%
9	Águas Lindas de Goiás	2049	Programa	1,53%
10	Planaltina	2049	Concessão	1,48%
Total				61,82%

Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

A Saneago tem um índice de perda de água relativamente baixo, de 21,67%, um dos mais baixos em comparação com as outras empresas estaduais de saneamento. O baixo índice de perdas está relacionado a iniciativas realizadas pela Companhia nos últimos anos, incluindo a troca de hidrômetros. Com esse nível de perdas a Saneago está adimplente com as metas do marco regulatório de manter as perdas na distribuição abaixo de 25% até 2033.

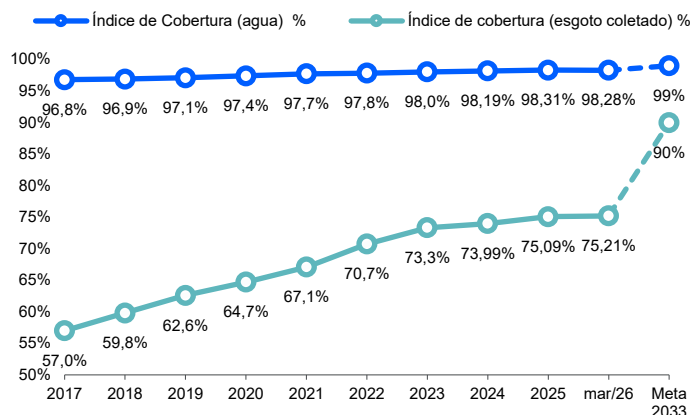
O índice de cobertura de serviço de água é alto, em 98% em março de 2026. Por outro lado, o índice de atendimento do serviço de esgoto divulgado pela Companhia em março de 2026 era de 75%. De acordo com o Novo Marco Regulatório de Saneamento, as companhias devem atingir um índice de cobertura de água de 99% e de esgoto de 90% até 2033. A expansão da rede de coleta de esgoto representa uma importante oportunidade de crescimento para a Saneago.

A Saneago possui dois principais sistemas de abastecimento – o Sistema Mauro Borges e o Sistema Meia Ponte – ambos responsáveis por abastecer a Região Metropolitana de Goiânia. Em março de 2026, o reservatório Mauro Borges apresentou nível de volume acumulado de 97,8%, ligeiramente acima do nível de março de 2025 (97,1%). Os demais municípios são abastecidos por captações superficiais ou poços.

Apesar das métricas de crédito estáveis e maior cobertura, pontuamos que a Saneago vem apresentando uma margem EBITDA ajustada abaixo dos seus principais pares. Nos últimos 12 meses findos em março de 2026 a Companhia apresentou margem EBITDA ajustada de 34,7%, contra 35,9% em 2025 e 36,1% em 2024. Apesar do baixo diferencial, pontuamos que o primeiro trimestre de 2026 de forma isolada apresentou margem EBITDA ajustada de 21% ante 25,8% no mesmo período de 2025. Reconhecemos que parte da margem deve ser recuperada após a aplicação de reajuste tarifário a partir de 1 de abril de 2026, mas que parte da base de custos da Companhia como aumentos em pessoal e custo de energia elétrica não devem ser totalmente compensados.

FIGURA 3

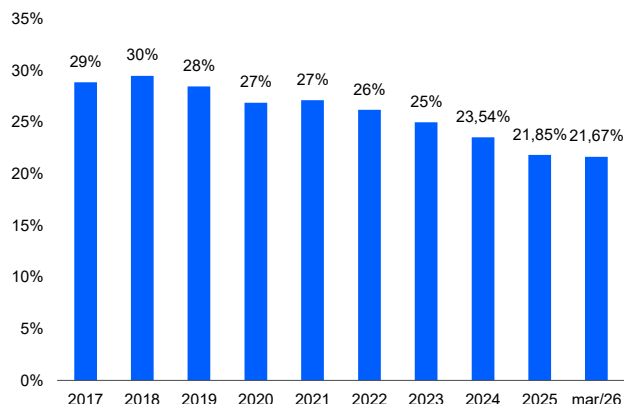
Índice de cobertura de água e esgoto da Saneago



Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

FIGURA 4

Evolução do índice de perdas



Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

Programa de investimentos significativo deve pressionar seu fluxo de caixa livre

Em linha com a grande necessidade de investimentos em infraestrutura no setor de água e esgoto no Brasil, a Saneago apresenta elevada necessidade de investimentos, refletindo sua cobertura limitada de coleta e tratamento de esgoto, bem como uma rede em envelhecimento em uma área grande de operações.

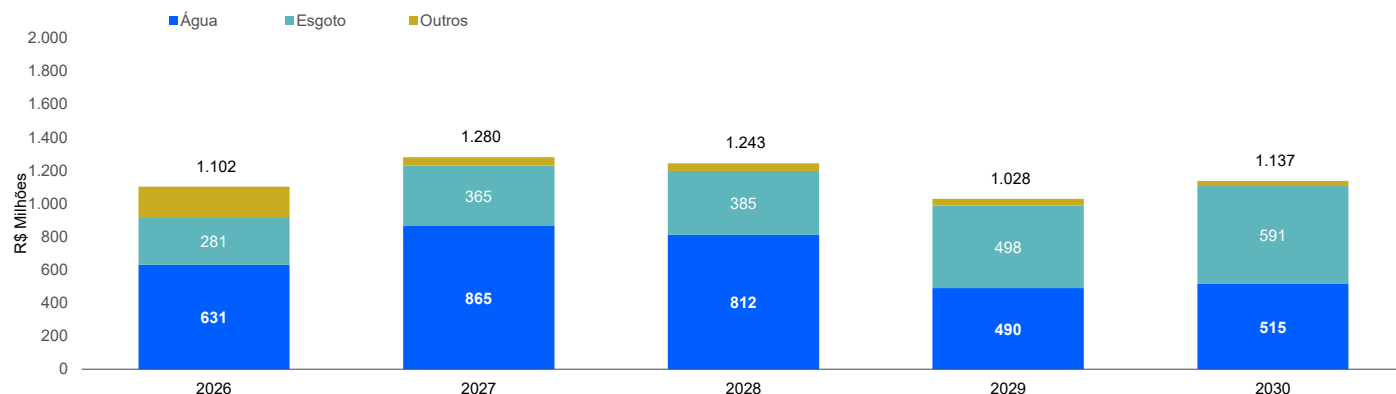
A Companhia reportou investimentos realizados (excluindo parcerias) de R\$ 980 milhões em 2025, representando um aumento de 52% em relação aos R\$ 647 milhões investidos em 2024. Os investimentos nos sistemas de água aumentaram em 3% em 2025 frente a 2024, e corresponderam a 47% dos investimentos totais de 2025 (excluindo parcerias). Por sua vez, os investimentos em sistemas de esgoto apresentaram aumento de 42% no mesmo período, representando 19% dos investimentos totais. No primeiro trimestre de 2026, a Companhia já realizou R\$ 192 milhões de investimentos (excluindo parcerias), dos quais R\$ 108 milhões nos sistemas de água e R\$ 25 milhões nos sistemas de esgoto.

Esperamos que a Saneago aumente de forma significativa seus investimentos, totalizando R\$ 5,8 bilhões entre 2026 e 2030. Destacamos, entretanto, que a Companhia encontra-se em processo de estruturação de PPPs, o que deve contribuir para otimização dos investimentos esperados. Embora a necessidade de reestruturação do processo e atraso do cronograma inicial sejam negativos, consideramos que a Companhia possui a flexibilidade financeira para suportar os investimentos necessários até a conclusão do processo.

Os investimentos serão destinados principalmente ao aumento da sua rede de coleta de esgoto, além da expansão do sistema de tratamento de esgoto, com a construção de estações de tratamento de esgoto (ETEs) e com a manutenção da infraestrutura existente da rede de água. Destes R\$ 5,8 bilhões, R\$ 2,1 bilhões devem ser investidos nos sistemas de esgoto ao longo desse período. Projetamos que esse aumento nos investimentos levará a Companhia a reportar fluxo de caixa livre negativo nos próximos anos.

FIGURA 5

Plano de investimentos Saneago (Planejamento Estratégico 2026-2030)



Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

Aumento no endividamento bruto não pressionará métricas de crédito

Nos últimos anos, a Saneago vem apresentando um aumento relevante no seu endividamento bruto para fazer frente às necessidades de investimento da Companhia. Apesar de projetarmos um contínuo aumento no endividamento bruto, a expansão dos resultados operacionais da Companhia deve mitigar os impactos sobre as métricas de crédito. Na visão da Moody's Local Brasil, a Companhia realizará captações de no mínimo R\$ 700 milhões anualmente pelos próximos anos, apesar de sua elevada posição de caixa.

Em 2025, a Companhia apresentou receita líquida ajustada de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões, 7,5% acima do apresentado em 2024. A receita se traduziu em um EBITDA ajustado (inclui a receita financeira ajustada) de R\$ 1,3 bilhão com margem EBITDA de aproximadamente 35,9%. Apesar da margem estável entre 2023 e 2025, o resultado demonstra uma melhora significativa da média de 29,2% apresentada entre 2019 e 2022. Adicionalmente, a Companhia possui uma geração de caixa robusta, apresentando FFO anual acima dos R\$ 800 milhões desde 2023.

A melhora no resultado operacional aliado à sua baixa alavancagem, são refletidas em robustas métricas de crédito. A alavancagem bruta ajustada foi de 1,4x nos últimos 12 meses findos em março de 2026 comparada a 1,2x em 2025 e 1,0x em 2024. A métrica de FFO sobre dívida bruta foi de 51% em março de 2026, em comparação com os 64% em 2025 e 71% em 2024.

Esperamos que a Companhia seja prudente com suas captações e mantenha métricas de crédito fortes, de tal forma que a métrica de FFO sobre Dívida Bruta fique entre 35% e 45% e sua alavancagem bruta ajustada entre 1,5x e 2,0x. Destacamos que a Companhia, atualmente, apresenta baixa alavancagem bruta, amplo acesso a dívidas de longo prazo, demanda resiliente e previsibilidade de geração de fluxo de caixa operacional.

Ambiente regulatório em desenvolvimento

Embora o marco regulatório de saneamento básico brasileiro seja relativamente novo, com a publicação em janeiro de 2007 da Lei do Saneamento Básico Brasileira nº 11.445/2007, o ambiente regulatório vem se construindo progressivamente, proporcionando maior previsibilidade e transparência para o mecanismo de estabelecimento de tarifas. Um desenvolvimento importante no quadro regulatório de saneamento nacional foi a aprovação do Novo Marco Regulatório do Saneamento em 2020, Lei nº 14.026/2020. Entre diversas alterações, (1) facilita a privatização de empresas de saneamento estatais, (2) deu a responsabilidade de harmonizar as práticas regulatórias regionais à Agência Nacional das Águas e (3) facilita a participação de operadoras de água privadas. No médio prazo, a Lei cria desafios operacionais para a Saneago, dado que a Companhia terá que cumprir as metas operacionais e de qualidade de serviço previstas.

O ambiente regulatório da Saneago ainda está em desenvolvimento. A Saneago é regulada por quatro agências regulatórias independentes – uma estadual e três municipais: (1) Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (“AGR”) – Agência estadual criada em 1999, (2) Agência de Regulação de Goiânia (“AR”) – é uma agência reguladora criada pela Prefeitura de Goiânia em 2016, (3) Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (“AMAE”) – é uma agência reguladora criada pela Prefeitura de Rio Verde em 2018, e (4) Agência Reguladora do Município de Anápolis (“ARM”) – é uma agência reguladora criada pela prefeitura de Anápolis em 2021.

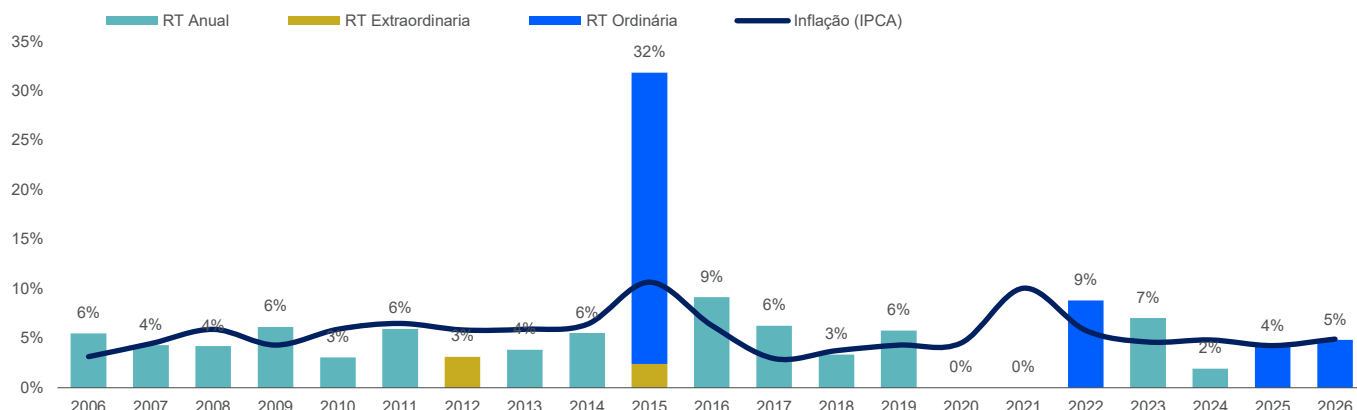
Em 2020, visando a uniformidade regulatória, foi assinado um convênio entre o Governo do Estado de Goiás, Município de Goiânia, AGR, AR e a Saneago, o qual estabeleceu o compartilhamento pela AR e AGR das atividades relacionadas à regulação econômica tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de água e esgotamento sanitário, relativas ao contrato de programa firmado entre Saneago e o Município de Goiânia.

A estrutura tarifária da Saneago prevê reajustes anuais e revisões tarifárias a cada 4 anos. A Companhia concluiu seu primeiro processo de revisão tarifária em 2015, onde foi concedido aumento de 32,13% na tarifa, aplicados em três parcelas ao longo do ano (16,07% em julho, 8,0% em outubro e 5,4% em dezembro). Posteriormente, a Saneago concluiu, em 2021, o processo do 2º Ciclo de Revisão Tarifária, onde foi concedido aumento de 8,85%, aplicado em fevereiro de 2022 em função da pandemia. A metodologia adotada no segundo ciclo está em linha com as metodologias utilizadas em companhias com o ambiente regulatório mais desenvolvido, refletindo a incorporação de mecanismos mais sofisticados, levando em consideração a Base de Ativos Regulatórios (“BAR”).

Adicionalmente, os reajustes tarifários anuais consideram inflação e ganhos de eficiência do ano anterior. A Saneago vem recebendo os reajustes tarifários de forma recorrente nos últimos anos, com exceção dos anos de 2020 e 2021, dado que a Companhia estava no processo do 2º Ciclo de Revisão Tarifária. Em 2023 e 2024, os reajustes tarifários anuais foram concedidos normalmente com um aumento de 7,02% e 1,95%, respectivamente. Já em 2025, a Companhia recebeu reajuste tarifário de 4,19% a partir de abril. A partir de abril de 2026 as agências reguladoras da Companhia aprovaram aumento tarifário de 4,845%.

Atualmente a Companhia está em seu terceiro ciclo tarifário, que deve se encerrar no primeiro trimestre de 2027 e pleiteia a inclusão da base de ativos da BRK Ambiental – Goiás S.A. em sua BAR para remuneração tarifária. Destacamos que não tem histórico de intervenção do estado nos reajustes e revisões tarifárias ou em qualquer outra decisão das agências reguladoras.

FIGURA 6
Histórico de Reajuste Tarifário da Saneago



Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

Companhia controlada pelo estado de Goiás, porém risco de interferência política tem sido adequadamente administrado

Consideramos que a estrutura de governança corporativa da Saneago mitiga riscos de interferência política de seu acionista controlador, o Estado de Goiás. A Saneago tem implementado diversas medidas para fortalecer sua estrutura de governança corporativa nos últimos anos. Embora o governo do estado de Goiás mantenha a capacidade de exercer influência material sobre a direção da Companhia por meio do controle nas decisões do conselho, incluindo a nomeação da diretoria executiva, a influência do Estado foi bastante limitada nos últimos anos e geralmente favoráveis à Companhia, mesmo com a deterioração contínua do perfil de liquidez e da situação fiscal do estado. O Estado de Goiás aderiu, em 2022, ao Regime de Recuperação Fiscal do Governo Federal, no entanto, o Estado não tem planos de privatizar a Saneago como parte da adesão ao programa.

Além disso, os dividendos da Saneago representam apenas uma fração pequena do orçamento do Estado de Goiás, o que limita o interesse do estado em extrair dividendos ao ponto de prejudicar o perfil financeiro da Companhia. Isto dá suporte a um maior distanciamento entre a qualidade de crédito da Companhia e a de seu controlador.

Considerações Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)

A Saneago apresenta exposição moderada a **riscos ambientais**, dado que a Companhia pode ter sua oferta de água comprometida por secas e grandes desastres naturais.

Os **riscos sociais** para empresas de saneamento são moderados. Dada a natureza essencial da indústria, pode haver risco de pressão com relação a reajuste de tarifas. Adicionalmente, a Saneago pode vir a estar exposta a riscos relacionados à responsabilidade social, reputação, relação com a comunidade e qualidade da água. Para mitigar esses riscos a Saneago implementou diversos programas sociais, promovendo conscientização sobre a importância da relação entre saúde e saneamento e o consumo consciente de água e energia.

A Saneago vem implementando desde 2016 uma estrutura de **governança** corporativa mais robusta, que inclui um Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, entre diversos outros comitês, o que mitiga de certa forma os riscos de interferência política de seu acionista-controlador, o Estado de Goiás. O conselho de administração da Saneago é composto por no mínimo 7 e no máximo 11 membros, sendo: 1 Presidente, 6 membros nomeados pelos acionistas, 3 membros independentes e 1 representante dos funcionários da Companhia.

Reconhecemos, ainda, que a Companhia possui fortes políticas de riscos financeiros e aplicação de recursos, limitando lacunas para a realização de investimentos arriscados. Além disso, a gestão da Companhia é profissionalizada, com membros com experiência no setor de infraestrutura. Os membros da diretoria são indicados pelo governo do estado, mas precisam ser aprovados pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário, que passou a fazer a análise de todos os indicados para assumir os cargos de administradores, conselheiros fiscais e integrantes do comitê de auditoria estatutário.

Análise de Liquidez

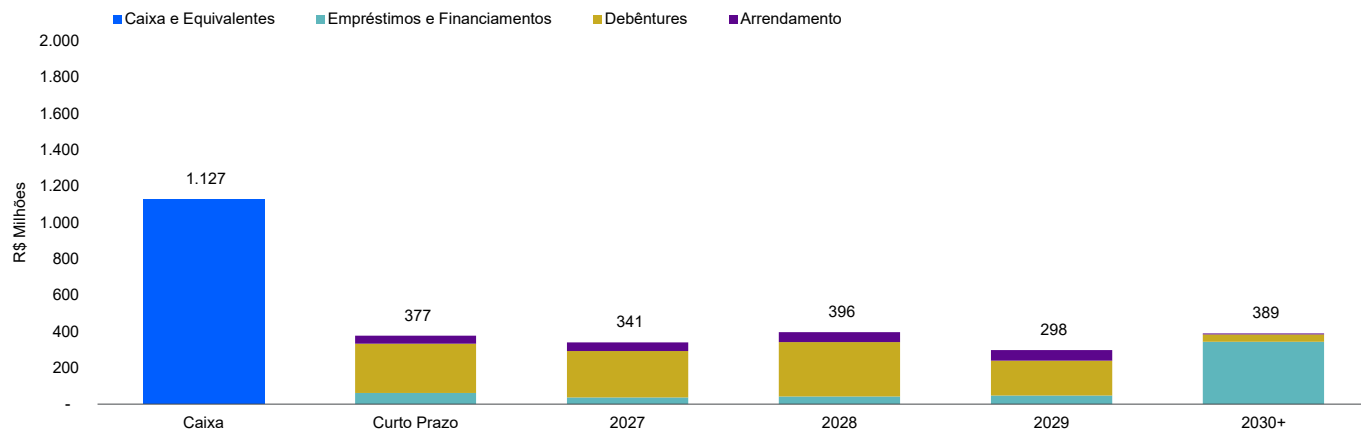
Consideramos que a Saneago possui uma posição confortável de liquidez. Desde 2021, a Saneago vem reportando melhora na sua liquidez com posição de caixa superior à sua dívida com vencimento no curto prazo. Consideramos que nos próximos anos a Companhia continuará sua estratégia de realizar captações anuais a fim de equalizar sua posição de caixa com investimentos necessários e amortizações de suas dívidas atuais.

Ao final de março de 2026, a Companhia apresentava caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1,1 bilhão e dívida de curto prazo de R\$ 377 milhões após os ajustes padrões Moody's Local Brasil. A Saneago continua a cumprir confortavelmente os *covenants* de alavancagem incorporados em suas dívidas, que restringem a alavancagem a um máximo da relação dívida líquida sobre EBITDA de 3,0x.

FIGURA 7

Cronograma de Amortização

Março de 2026



Fonte: Saneago & Moody's Local Brasil.

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras - (22/Jul/2025), disponível na seção de Metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/>

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMazenadas PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVE SER UTILIZADO DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, direitos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Clasificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.